



# Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430      [www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

## :- PORTARIA N.º 059, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 :-

(Dispõe sobre licença para tratamento de saúde à servidora que especifica, e dá outras providências.)

**GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 125, inciso I, e artigos 128 e 129 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº07, de 10 de dezembro de 2004 e,

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº517, de 29 de setembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora CAMILA APARECIDA DE MORAIS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, matrícula funcional 123, pelo prazo de 30 (trinta) dias, computados a partir de 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - A Secretaria da Câmara Municipal tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, 08 de outubro de 2025.

**GENIVALDO LEITE DA CUNHA**  
Presidente da Câmara

**ADAUTO CARDOS DOS SANTOS**  
1º Secretário

**MARCOS PAULO DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

**LETÍCIA AYUMI INUI**

Escrivária

Responsável pela Função de Agente de Patrimônio

Respondendo Interinamente pela Diretoria de Secretaria (Portaria nº058/2025)